



PROCESSO Nº 029/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 017/2022, para Contratação de Serviços de Apresentação Artística musical, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços artísticos musicais com o “Grupo Família Azzolini”, como sendo, apresentação de show interativo voltado à cultura italiana e animação musical do 22º Encontro de Corais Italianos e Jantar Italiano, incluindo a apresentação de músicas folclóricas, românticas e clássicas, a se realizar no dia 22 de agosto de 2022 às 09:30 horas, conforme segue:

1.1.1. Início com Show Italiano de aproximadamente 00:40 (quarenta minutos), de duração, seguido de animação de baile com apresentação de repertório diversificado de músicas, para todas as idades. O baile têm duração de até 04:00 horas, com repertório mesclado, de músicas folclóricas, românticas e clássicas, com músicas regionais (gaúchas, bandinhas, bandas de oktoberfest e italianas folclóricas), clássicos nacionais e internacionais, conforme proposta apresentada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente contratação ante a necessidade e a oportunidade de contratação de um grande show italiano alegre, com intuito de proporcionar momentos de descontração e entreterimento para as famílias.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2004	MANUTENÇÃO EVENTOS MUNICIPAIS
339039000000000001(36)	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica



4. PREÇO

4.1. Pelos serviços prestados o município pagará ao fornecedor, o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

4.2. O pagamento será efetuado após a entrega da Nota Fiscal correspondente, em até dois dias úteis após a realização da apresentação artística.

4.3. Salienta-se que o preço encontra-se dentro do valor de mercado (inclusive abaixo), bem como a escolha do fornecedor abaixo indicado, se dá ante a apresentação da carta/proposta, com detalhamento dos serviços prestados, bem como dos artistas que farão a apresentação com o referido fornecedor.

5. FORNECEDOR:

5.1. **THAINA AZZOLINI - STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.443.731/0001-59, com sede à Rua Minas Gerais, 1082, Bairro Alvorada, CEP: 85601-060 da cidade de Francisco Beltrão - PR.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato referente a presente dispensa de licitação será até o dia 20 de Agosto de 2022.

7. DESPACHO

7.1. A presente situação amolda-se àquela prevista nos inciso IV, do Art. 24, da Lei Licitações, de modo que, estando o preço compatível com o de mercado - o que resta demonstrado pelos orçamentos anexos - no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa de licitação a teor do art. 24, IV, daquele Texto Federal.

Barra do Rio Azul, RS, 18 de março de 2022.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.